

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO DE  
SOBRAL – CMDPI, REALIZADA DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reunião do SESC centro Sobral, foi realizada a reunião ordinária do CMDPI. Estiveram presentes os conselheiros Tayane Dias Rodrigues (SESC), Yanamara Linhares (ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS), Tereza Cristina (SECJEL), Thalanikelson de Oliveira Brito (SEDHAS). O secretário Thalanikelson de Oliveira Brito fez a primeira convocação às quatorze horas, conforme previsto na convocatória, e a segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos. Após verificado o *quórum*, foi realizado abertura da sessão pelo secretário, passando a leitura da ata da reunião do mês de novembro para a secretária executiva Maria Liana de França Melo, após a leitura da ata foi perguntado se havia alguma acréscimo ou se todos estavam de acordo? Todos Conselheiros presentes ficaram de acordo com a ata. Em seguida, a conselheira Tereza Cristina pergunta a respeito da pendência do CNPJ do Conselho, desta forma a secretária executiva Liana esclarece sobre a necessidade da criação de conta, sendo necessário, para isso o preenchimento do cadastro (DEC) de ação exclusiva da presidência do CMDPI. Assim, o presidente estará marcando uma reunião com o financeiro da SEDHAS para esclarecimento e posterior resolução da pendência. Em seguida, o secretário Thalanikelson de Oliveira Brito esclarece sobre a necessidade de termos acesso ao fundo para captação de recursos. Ressalta que existem editais abertos para Organizações Sociais (OS) que financiam projetos que beneficiam as Pessoas Idosas. Além disso, pontua a dificuldade de conhecimento e articulação das OS's que trabalham com o público Idoso em Sobral e Região, visto os critérios de regularização exigidos pelos editais.

Prosseguindo com a pauta única: **1. Avaliação Anual do CMDPI na visão dos conselheiros.**

Tereza Cristina inicia ressaltando os aspectos ruins da falta de *quórum* justificando, neste sentido, que atrapalha a o desenvolvimento das atividades. Pontua ainda, na gestão do CMDPI anterior a existência da falta de organização, informação e coleta de dados para implementar as ações, relata que muitas ações foram impedidas devido estas dificuldades. Assim, em relação aos aspectos positivos da nova gestão do CMDPI pontua a atuação da secretária executiva Maria Liana de França Melo. A conselheira Tayane Dias Rodrigues acrescenta como ponto positivo da gestão atual do CMDPI a objetividade na condução dos processos, além disso, foi elogiada a organização das atividades em comissões. O secretário Thalanikelson esclarece que as atividades se desenvolvem de forma processual e já dispomos de algumas estratégias para a dificuldade de *quórum*, bem como trabalharemos para sanar as demais dificuldades conforme forem se apresentando. O secretário infere sobre a organização da Coordenadoria dos Direitos Humanos para o ano de 2020 a respeito da criação do Plano Municipal da Pessoa Idosa. Pontua sobre os aspectos positivos da organização e participação do próprio CMDPI no planejamento, e execução da construção do plano supracitado.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Lei Municipal nº 1751, de 29 de maio de 2018

Promoção, proteção e defesa dos direitos do Idoso.



A conselheira Tereza Cristina, sugere à secretária executiva Liana a disponibilização do calendário de reuniões anual.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eu, Maria Liana de França Melo, secretária executiva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros.

Assinatura:

Tereza Cristina Mendes Coelho

Tayane Dias Rodrigues

Silvanara Lemos Freire